ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

INDICAÇÃO Nº 126/2025

INDICAÇÃO

A vereadora Marilda Garcia, que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, sugerindo que sejam tomadas providências, por meio do órgão competente, a Secretaria Municipal de Educação, para a alteração nos horários de funcionamento dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), propondo que o horário de entrada seja antecipado das 7h30 para as 7h, e o horário de saída estendido das 17h para as 17h:30.

JUSTIFICATIVA

A alteração dos horários de funcionamento dos CMEIs é necessária para atender melhor às necessidades das famílias. Muitas mães e pais começam a trabalhar antes das 8h da manhã, o que torna difícil conciliar a entrega dos filhos com o horário de trabalho. Antecipar o horário de entrada para 7h proporcionaria maior flexibilidade, permitindo que os responsáveis cumpram suas obrigações profissionais de forma mais tranquila.

Além disso, o horário de saída atual, gera conflito para quem sai do trabalho, prejudicando a rotina das famílias e criando insegurança. Ajustar o horário de saída para 17h:30 permitiria que as crianças fossem retiradas com mais calma, sem comprometer o horário de trabalho dos responsáveis.

Essa alteração contribuiria para o bem-estar das famílias, garantindo que pais e mães possam se organizar melhor, sem sobrecarregar suas rotinas, e possibilitando uma convivência mais saudável no final do dia.

Fazenda Rio Grande, 10 de abril de 2025.

MARILDA GARCIA
Vereadora PSD